



**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS**  
*Conselho de Contribuintes de Minas Gerais*

**Ata da 7.305ª sessão da 1ª Câmara realizada em 4 de julho de 2023 - Início: 08h30min.**

Presidência do Conselheiro: Geraldo da Silva Datas  
Comparecimento: Alexandre Périssé de Abreu, Freitrich Augusto Ribeiro Heidenreich, Geraldo da Silva Datas e Juliana de Mesquita Penha  
Procuradora do Estado: Shirley Daniel de Carvalho

Julgamentos:

- PTA nº. 01.002356420-51 - Autuado: USINAS SIDERURGICAS DE MINAS GERAIS S/A. USIMINAS - Impugnação nº(s): 40.010155601-98 (USINAS SIDERURGICAS DE MINAS GERAIS S/A. USIMINAS - Procurador: ANDRE MENDES MOREIRA/Outro(s)) - Relator: Freitrich Augusto Ribeiro Heidenreich - Revisor: Geraldo da Silva Datas - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em retirar o processo de pauta, marcando-se extrapauta para o dia 06/07/23. Pela Impugnante, assistiu à deliberação a Dra. Ana Laura de Paula Lana Souza e, pela Fazenda Pública Estadual, a Dra. Shirley Daniel de Carvalho.

- PTA nº. 16.001705964-58 - Requerente: MABI COMERCIO DE UTILIDADES EM GERAL E ELETRONICOS LTDA - Impugnação nº(s): 40.010155816-32 (MABI COMERCIO DE UTILIDADES EM GERAL E ELETRONICOS LTDA) - Relator: Alexandre Périssé de Abreu - Revisora: Juliana de Mesquita Penha - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, à unanimidade, em julgar improcedente a impugnação relativa ao Termo de Exclusão do Simples Nacional.  
ACÓRDÃO: 24.468/23/1ª.

- PTA nº. 01.002784594-96 - Autuado: OURO BRANCO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - Impugnação nº(s): 40.010155891-61 (OURO BRANCO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA) - Relatora: Juliana de Mesquita Penha - Revisor: Alexandre Périssé de Abreu - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento.  
ACÓRDÃO: 24.469/23/1ª.

- PTA nº. 16.001699336-41 - Requerente: EDMEA GERALDA DE OLIVEIRA GOIS - Impugnação nº(s): 40.010155878-35 (EDMEA GERALDA DE OLIVEIRA GOIS - Procurador: Atenir Barros Ribeiro Júnior) - Relator: Freitrich Augusto Ribeiro Heidenreich - Revisor: Geraldo da Silva Datas - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, à unanimidade, em julgar improcedente a impugnação.  
ACÓRDÃO: 24.470/23/1ª.

- PTA nº. 01.002694683-99 - Autuado: WELLINGTON MENDONCA DA ROCHA 05704261620 - Impugnação nº(s): 40.010155742-11 (WELLINGTON MENDONCA DA ROCHA 05704261620 - Procurador: Setembrino da Silva Ramalho Filho/Outro(s)) - Relator: Alexandre Périssé de Abreu - Revisora: Juliana de Mesquita Penha - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em rejeitar a prefacial arguida. No mérito, à unanimidade, em julgar parcialmente procedente o lançamento, para excluir o crédito tributário relativo ao período de novembro de 2019 a junho de 2020. Em seguida, ainda à unanimidade, em julgar parcialmente procedente a impugnação relativa ao Termo de Exclusão do Simples Nacional, para considerá-la somente a partir de 01/08/20.  
ACÓRDÃO: 24.471/23/1ª.

- PTA nº. 01.002647278-68 - Autuado: KINGSPAN - ISOESTE CONSTRUTIVOS ISOTERMICOS S/A - Impugnação nº(s): 40.010155366-96 (KINGSPAN - ISOESTE CONSTRUTIVOS ISOTERMICOS S/A) - Relator: Freitrich Augusto Ribeiro Heidenreich - Revisor: Geraldo da Silva Datas - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em rejeitar a arguição de nulidade do lançamento. No mérito, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento, nos termos da reformulação do crédito tributário efetuada pela Fiscalização às págs. 151/152.

ACÓRDÃO: 24.472/23/1ª.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos.

Geraldo da Silva Datas - Presidente

CCMG